



## RESOLUÇÃO Nº 189 - CEPEX/2008

### APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 019/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Estágios e Práticas Escolares;
- o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;
- a Resolução CNE/CES n° 01 de 08 de junho de 2007 e as Resoluções CEE n° 453 de 28 de abril de 2005 e do CEPEX n° 056/2005;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de junho de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Docência do Ensino Superior.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de junho de 2008.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Reitor e Presidente do CEPEX